



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
**REFERÊNCIA MAIO/2022**

1. Os estudantes listados na Tabela 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da Assistência Estudantil.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no **período de 22 a 27 de junho de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**

Tabela 1 - Pagamento somente no Banco do Brasil  
Curso Licenciatura em Geografia  
Curso Técnico em Panificação Subsequente  
Curso Licenciatura Letras - Inglês  
Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>maio 2022</b>
1	211088120013	Ordem Bancária	R\$ 400,00
2	212084170006	Ordem Bancária	R\$ 400,00
3	211088100026	Ordem Bancária	R\$ 400,00
4	211082600022	Ordem Bancária	R\$ 400,00

Atenciosamente,

**JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA**

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 376, de 12/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 21/06/2022 10:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386287

Código de Autenticação: 3025b3d1b8



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo  
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600